

**PORTARIA Nº 033/21
de 12 de janeiro de 2021**

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias interrompidas, ao Servidor **FERNANDO BORDIGNON** adquiridas no período de aquisitivo de 17/07/2019 a 16/07/2020 para serem gozadas no período de 13 a 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 12 de janeiro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Renata Morandi
Servidora responsável pela
Secretaria da Administração